

Ofício nº 51 (CN)

Brasília, em 13 de fevereiro de 2007.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Arlindo Chinaglia
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminha processado de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, o processado da Medida Provisória nº 334, de 2006, que “Autoriza a Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA a efetuar doação de área ao Governo do Estado do Amazonas, objeto de ocupação, localizada na Área de Expansão do Distrito Industrial, para atender ao interesse público e social.”

Informo, por oportuno, que à Medida não foi oferecida nenhuma emenda e que a Comissão Mista designada não se instalou.

Atenciosamente,

Senador Renan Calheiros
Presidente

vpl/mpv06-334



Secretaria Geral da Mesa - SEFM
Data: 25/82 Ass: _____
Mesa: _____ Brisam: _____
13/Fev/2007 19:32